



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete, de

de

PROJETO DE LEI nº 0404/77
LEI MUNICIPAL nº 836



Introduz alteração na Lei Municipal nº 739,
de 29 de março de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 739, de 29 de março de / / 1974, os quais passarão a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Ficam criados na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete os seguintes cargos:
1 (um) - ESCRITURÁRIO - Padrão H; e
1 (um) - SERVENTE - Padrão A.

Parágrafo único - Os cargos mencionados neste artigo serão regidos pela Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município - sendo, portanto, de provimento efetivo!

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, /
07 de maio de 1977.


OTACILIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


MARIA TEREZINHA GENEROSO RODRIGUES
1ª Secretária

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos dez (10) dias do /
mês de maio de mil novecentos e setenta e sete (1977).


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria